

Estado do Rio Grande Do Norte **Câmara Municipal De Parelhas** Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

N°

174/2022

EMENTA

DESPACHOAPROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas Oq de Junh

PRESIDENTE

EXM°. SR° PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o **SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA,** para que junto ao setor competente possa fazer a restauração da sinalização/identificação das ruas dos bairros de nossa Cidade, e também realizar um levantamento das Ruas que já foram nominadas e ainda não foram colocadas PLACAS, além da restauração de placas que foram vandalizadas e, que após esse levantamento seja tomada as devidas providencias em caráter de Urgência, Urgentíssima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos são parelhenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias púbicas.

As placas de sinalização com o nome das ruas, é importante para uma melhor identificação, para aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação, tendo em vista, que as mesmas facilitam a entrega de produtos, objetos e serviços, proporcionando a localização dos imóveis, e evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

A restauração das placas que foram vandalizadas também se faz de extrema importância, e ainda, visto que agora o município conta com vídeo monitoramento, inibe que sejam realizados novos atos de vandalismo.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

SON WAGNER DE OLIVEIRA Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 0 2 /JUN. /2022

1° Sec.

Ofício N° 211 Data 09/JUN. /2022

Func.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 174/2022** – DE AUTORIA DO VEREADOR **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	\searrow		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente APROVADO POR UNANIMIDADE

0 9 JUN. 2022



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Parelhas

Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



ver. Hello	Ciovis de iviedellos
REQUERIMENTO	DESPACHO
N°	
EMENTA:	
	Parelhas, de de
	PRESIDENTE
João Dantas Filho Vereador - PSDB	Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra Vereadora - PSDB

ancicleide Maria de Souza Vereadora - MDB

Josivan Alves Pereira Vereador PSDB

Romiselia Araújo Santos Silva Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça Vereadora - PSDB

Lido no Expedi	ente em	/	/	1° Sec.
Ofício N°	Data	/	/	Func.